



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 37/2016

Solicita à Bancada Paranaense no Congresso Nacional manifestação quanto à reinserção de apenados no mercado formal de trabalho.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício ao Coordenador da Bancada Paranaense no Congresso Nacional, Deputado Federal Toninho Wandscheer, como manifestação deste legislativo quanto a oportunizar melhoria na legislação e no sistema de atendimento aos egressos do sistema penitenciário brasileiro, mediante políticas públicas de reinserção e inserção dos apenados ao mercado formal de trabalho no Brasil, por meio de legislação de percentual de vagas nas contratações.

Com uma alta taxa de reincidência, preconceito e baixa escolaridade e qualificação profissional, aliado as desigualdades sociais e má distribuição de renda, corroboram na delinquência e criminalidade, fatores que devem ser enfrentadas urgentemente pelos governos com alternativas de emancipação e reestruturação do cidadão, como pelo projeto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) intitulado “Começar de novo”.

Inadmissível não adotar ações propositivas de recolocação e inclusão ao trabalho ou ainda na sociedade das pessoas em regime aberto ou semiaberto, como também dos que cumpriram o tempo de reclusão.

É fato que há legislação pertinente quanto aos subsídios trabalhistas, no entanto, entende-se que há a necessidade de implementar uma política ainda mais profícua para a resolutividade da problemática, inserindo percentual obrigatório de contratação, assim como em atendimento a Lei federal nº 8213/1991 ou a Lei mato-grossense nº 9.879/2013.

Com a certeza da necessidade de encarar esse enorme desafio, sendo uma tarefa urgente que necessita da compreensão e da sensibilidade dos governos, das empresas e da própria sociedade, manifesta-se a Bancada Paranaense uma atuação mais eficaz na produção do debate e de apresentação de proposições as leis vigentes, especialmente nas que tange para promover a busca desta demanda social no País.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2016.

GILBERTO ENGELMANN

REQ 037/2016
AUTORIA: Ver. Gilberto Engelmann

